



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

Coremas - PB, 19 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a:

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustível, tipo gasolina, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Coremas/PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada:

A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível, especificamente gasolina, apresenta-se como uma necessidade absoluta e inadiável para a Câmara Municipal de Coremas, visto que o insumo é o elemento motor que viabiliza a execução de todas as atividades externas do Poder Legislativo.

A natureza das funções parlamentares exige o deslocamento constante de vereadores e servidores para o exercício da fiscalização dos atos do Poder Executivo, a vistoria de obras públicas em todo o território municipal e a representação institucional em fóruns, secretarias e órgãos governamentais.

A ausência deste fornecimento resultaria na paralisia logística da Casa, impedindo que os legisladores atendam às demandas da população e cumpram o seu papel constitucional de controle e vigilância. Além disso, a formalização desta contratação sob a égide da Lei nº 14.133/2021 é essencial para garantir a continuidade administrativa e o princípio da eficiência, evitando interrupções nos serviços públicos por falta de planejamento.

O fornecimento regular assegura não apenas a mobilidade necessária para a atividade legislativa, mas também a preservação do patrimônio público, uma vez que a seleção de um fornecedor qualificado garante a procedência do combustível, evitando danos mecânicos à frota oficial. Portanto, a aquisição busca garantir que a Câmara Municipal disponha dos meios materiais indispensáveis para operar de forma célere, transparente e eficaz, assegurando que o interesse público e as atividades de representação popular não sejam comprometidos por limitações operacionais de transporte.

Assim, a Câmara Municipal de Coremas estará sempre buscando a excelência na transparência dos assuntos tratados pelo Poder Legislativo e respeitando as leis e normas vigentes.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,


ELYDA EUFRÁSIO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência